

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 33 /2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua **Antônio Naviss Gonçalves** o logradouro público atualmente identificado como Rua 4 (quatro), localizado no Bairro Leopoldino Barbosa, neste município de Congonhas/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de abril de 2025.

Vagner Luiz de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1204/2025
Data: 06/05/2025 - Horário: 09:16
Legislativo

EMBRANCO



CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresento à consideração desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto de Lei que visa homenagear o saudoso **Sr. Antônio Naviss Gonçalves**, nascido em 08 de março de 1698, no Bairro Joaquim Murtinho, em Congonhas/MG.

Homem de origem simples e trajetória exemplar, Antônio Naviss dedicou sua vida à comunidade. Atuou como comerciante por mais de 25 anos, tornando-se referência no bairro pela sua honestidade, espírito solidário e compromisso com o bem comum. Seu amor por Congonhas e sua dedicação à vida pública o levaram a ser eleito vereador no período de 1997 à 2000, desempenhando com dignidade e responsabilidade seu mandato popular.

Filho de Antônio Matozinhos Gonçalves e Efigênia Fernandes Gonçalves, Antônio Naviss faleceu em 14 de julho de 2017, aos 49 anos, deixando um legado de respeito, amizade e bons serviços prestados à cidade.

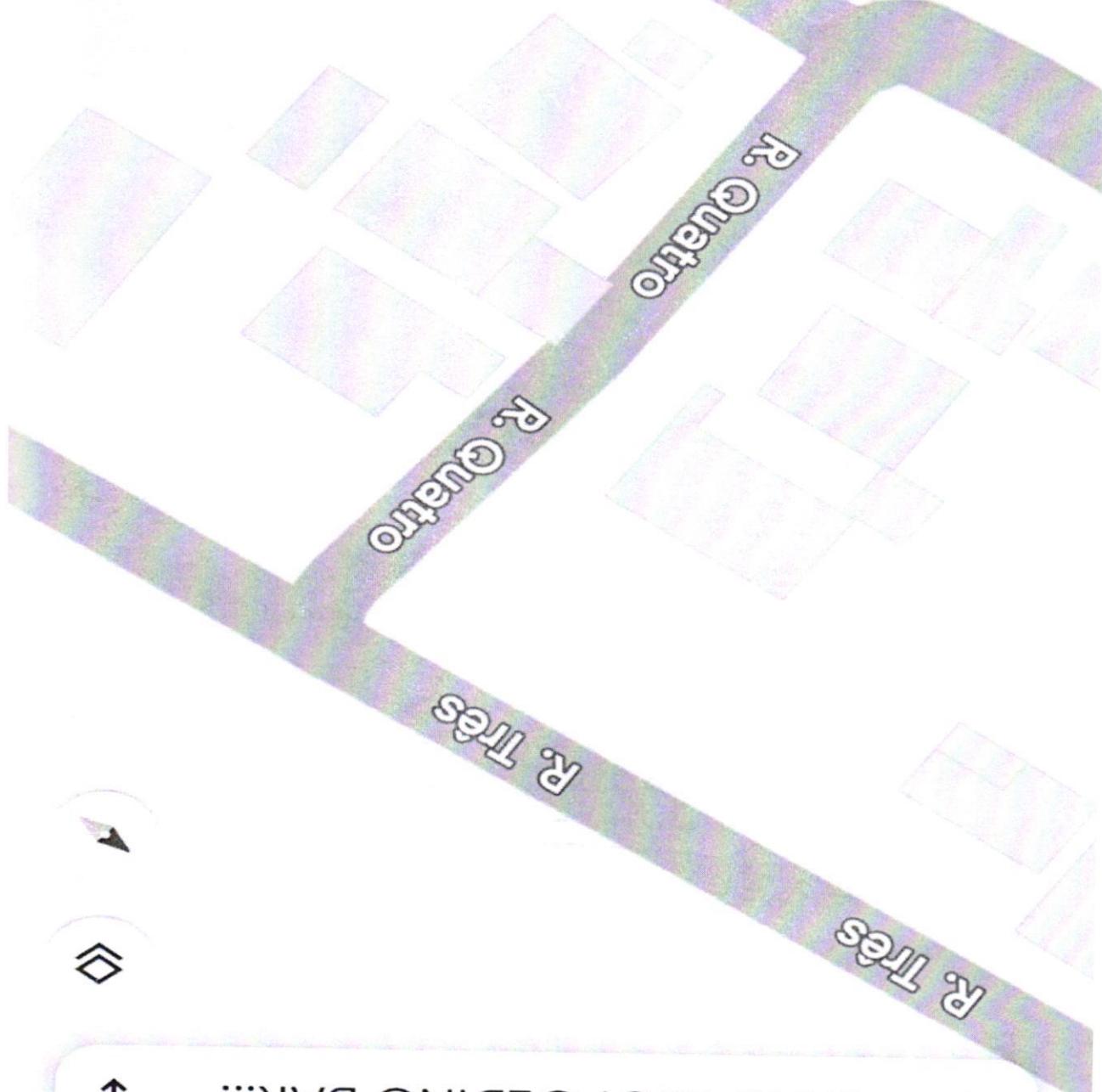
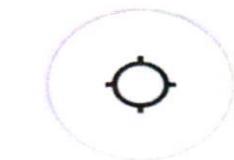
A proposta de denominar a atual Rua 4, no Bairro Leopoldina Barbosa, como “Rua Antônio Naviss Gonçalves” é um gesto de reconhecimento e gratidão por tudo que representou para os moradores do bairro e para toda Congonhas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto de Lei.

Congonhas, 28 de abril de 2025.

Vagner Luiz de Souza
Vereador – Câmara Municipal de Congonhas

FM PANJO

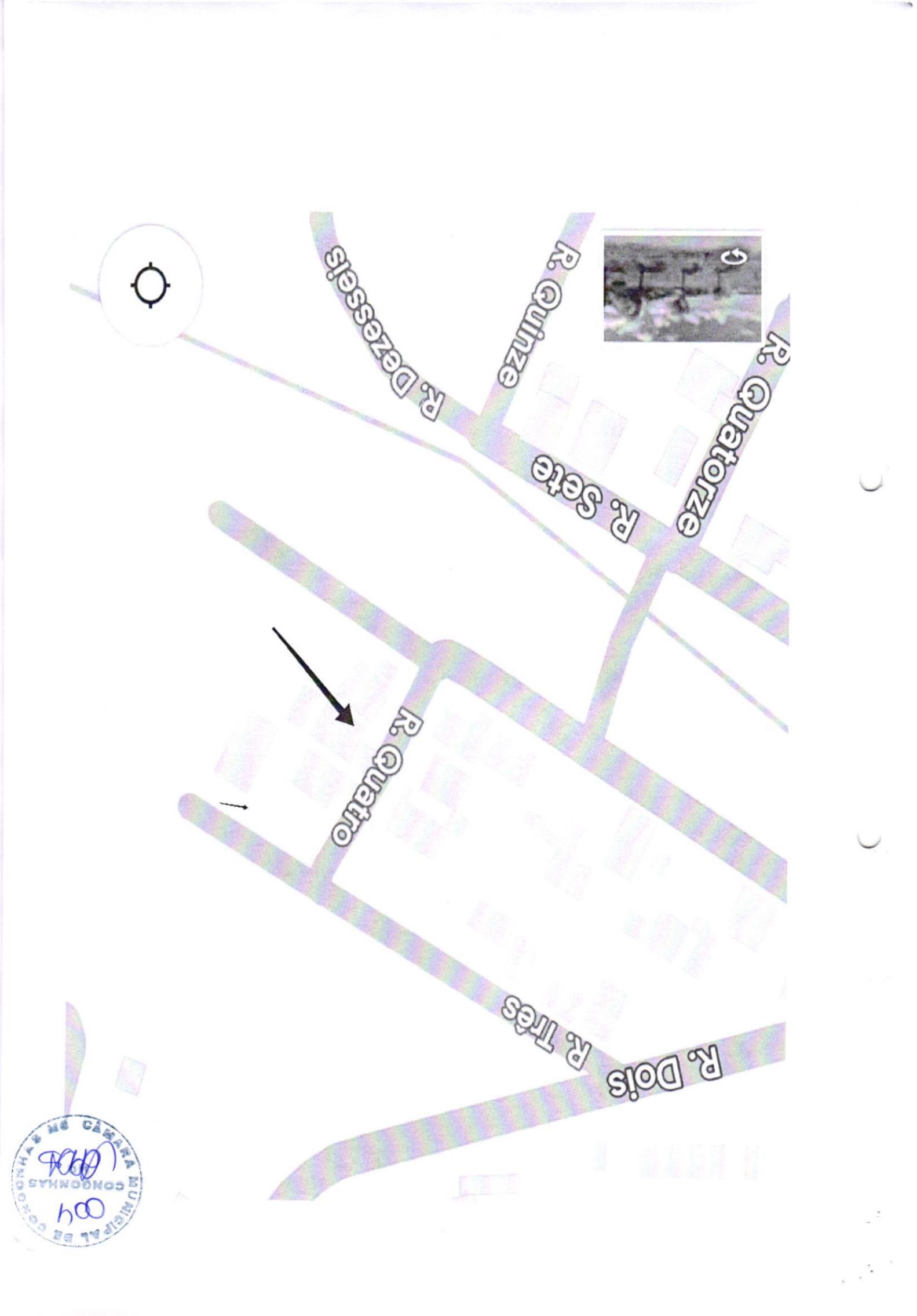


• BAIRRO LEOPOLDINO BAR...

• Seu Local



EMBRANCO



EMBRANCO

1869 R. Quattro



EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 33/2025

Matéria lida em Plenário – **14ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **06 de maio de 2025.**



Averaldo Pereira da Silva

Presidente

Mesa Diretora

EMBRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Congonhas, 02 de junho de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 033/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de junho de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025 - Denomina Via Publica, Rua Antônio Naviss Gonçalves o logradouro público atualmente identificado como Rua 4 (quatro), localizado no Bairro Leopoldina Barbosa, neste Município de Congonhas/MG

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Vagner Luiz de Souza, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade.

Pela **APROVAÇÃO** da matéria, nos termos do parecer exarado pelo Procurador.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – Presidente	
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice-Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 30 de junho de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025- Denomina Via Pública, Rua Antônio Naviss Gonçalves, o logradouro público atualmente identificado como Rua 4 (quatro), localizado no Bairro Leopoldina Barbosa, neste Município de Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Vagner Luiz de Souza, que é competente para tal.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. - Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025

Aprovado por 09 votos favoráveis em Única votação simbólica. A vereadora Simônia não estava presente em plenário no momento da votação. 23ª Reunião Ordinária – 08/07/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **08 de julho de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 14 de julho de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 033/2025 – Denomina Via Pública, Rua Antônio Naviss Gonçalves o logradouro público atualmente identificado como Rua 4 (quatro), localizado no Bairro Leopoldina Barbosa, neste Município de Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2025, de autoria do Vereador Vagner Luiz de Souza, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária**

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



18/07/25
Juiza Charles

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.740/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. decreta.

Art. 1º - Fica denominado Rua **Antônio Naviss Gonçalves** o logradouro público atualmente identificado como Rua 4 (quatro), localizado no Bairro Leopoldino Barbosa, neste município de Congonhas/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.


AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 187/2025/Secretaria

Congonhas, 16 de julho de 2025.

**Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
033/2025	Ver. Vagner Luiz	1740/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EMBRANCO

Congonhas

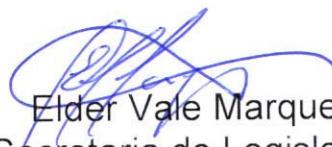
CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de julho de 2025.


Elder Vale Marques
Secretaria do Legislativo

1 EM BRAUCU